



**BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 41.771.670/0001-99 - Código de negociação na B3: BODB11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.347.420/0001-11 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.771.670/0001-99 ("Fundo"), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Será realizada, nos termos do art. 26 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a amortização das cotas de emissão do Fundo no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por cota, perfazendo o montante total a ser distribuído de R\$ 1.066.543,20 (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) no dia 08/06/2022, aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados do dia 01/06/2022 ("Pagamento"). O Pagamento tem como base o resultado da carteira do Fundo durante o mês de maio de 2022.
- II. Nos termos do art. 3º do Regulamento do Fundo, a aquisição de suas cotas destinam-se exclusivamente à participação de investidores classificados como parte do público alvo, tal como definido nos termos do artigo 9º-B da Instrução da CVM n.º 539, dentre as demais condições estipuladas no art. 14 do Regulamento. Estes investidores deverão deduzir o montante pago nos termos do item I do custo de aquisição de suas respectivas cotas. Por outro lado, o valor pago aos investidores classificados como Pessoa Jurídica estará integralmente sujeito a tributação.
- III. Ademais, conforme informado no Comunicado ao Mercado de [02/05/2022](#), as cotas do Fundo não estão em período de *lock-up*, desta forma, podem ser negociadas no mercado secundário. Ainda, com a realização do Pagamento supracitado, o valor por cota será modificado.

A Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
e
BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.